



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 908/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 19 de agosto de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a servidora **GABRIELA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 08/08/2016 a 07/12/2016.

Art. 2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 08/12/2016 a 07/02/2017, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de agosto de 2016.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 19 de agosto de 2016.

**PUBLICADO**  
**EM: 19/08/2016**

  
**HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**  
Prefeito Municipal – em exercício

  
**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68